



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 387, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Sr. Marco Antônio Oliveira de Souza, para assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser celebrado entre o Ministério Público Federal e os compromissários: Caixa Econômica Federal, o Município de Valença e o Instituto Estadual do Ambiente, referente ao objeto do inquérito civil público nº. 1.30.010.000420/2014-96, quanto às irregularidades no sistema de esgotamento sanitário do Conjunto Residencial Santa Rosa II, no bairro Cambota, em Valença, do Projeto Minha Casa, Minha Vida, do governo federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito